



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

COMPRA DISPENSÁVEL Nº 11/2025 – PMAC

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de decoração temática para a Páscoa, para locação de figuras, oferecendo soluções criativas e personalizadas para diversos tipos de espaços junto ao Município de Antônio Carlos/SC, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Antonio Carlos/SC, manifesta interesse em obter propostas adicionais de quaisquer detalhes específicos para o conteúdo do seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em serviços de decoração temática para a Páscoa, para locação de figuras, oferecendo soluções criativas e personalizadas para diversos tipos de espaços junto ao Município de Antônio Carlos/SC, nos termos do Anexo I – Termo de Referência.

### DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante da apresentação dos documentos elencados no item VIII do Anexo I – Termo de Referência.

### INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Caso exista empresa do ramo compatível com o objeto acima descrito, e que se enquadre nos requisitos de habilitação mínimas necessárias, o Município de Antônio Carlos/SC manifesta total interesse em obter propostas adicionais, a fim de verificar qual melhor atendimento às necessidades da Administração Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar esta publicação, ou seja, até o dia 24/03/2025.

As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser enviadas ao e-mail: [cultura@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:cultura@antoniocarlos.sc.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas no site oficial do município. [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br) ou pelo e-mail [cultura@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:cultura@antoniocarlos.sc.gov.br)

Antônio Carlos, 19 de março de 2025.

**JOÃO ERNESTO LEITE**  
Secretário de Educação e Cultura

## TERMO DE REFERÊNCIA nº 09/2025

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

### I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto pretendido consiste na contratação de uma empresa especializada em serviços de decoração temática para a Páscoa, para locação de figuras, oferecendo soluções criativas e personalizadas para diversos tipos de clientes e espaços. A decoração de Páscoa é um espaço que abrange um conjunto de elementos visuais e temáticos utilizados para celebrar a festividade cristã que comemora a ressurreição de Jesus Cristo. Ela geralmente evoca sentimentos de alegria, renovação, esperança e a chegada da primavera no hemisfério norte. A decoração pode variar amplamente em estilo, sofisticação e escala, desde detalhes sutis em residências, até elaboradas instalações em espaços comerciais e públicos, tais como:

- **Ovos de Páscoa:** Símbolo central da celebração, representando a vida nova e a ressurreição. Podem ser ovos de galinha decorados artisticamente, ovos de chocolate de diversos tamanhos e embalagens, ou réplicas decorativas feitas de plástico, cerâmica, madeira ou outros materiais. Frequentemente são coloridos com tons vibrantes e padrões diversos.
- **Coelhos da Páscoa:** Figura popular e lúdica, associada à fertilidade e ao renascimento. São representados em diversas formas: estátuas, pelúcias, desenhos, enfeites para pendurar, e até mesmo em fantasias. A tradição popular associa o coelho à entrega dos ovos de Páscoa.
- **Ninhos:** Representam o lar e o nascimento. São utilizados como base para exibir ovos decorados, coelhinhos e outros pequenos enfeites. Podem ser feitos de palha, galhos secos, musgo ou materiais sintéticos.

O objetivo geral da decoração de Páscoa é criar uma atmosfera alegre, festiva e

acolhedora, que celebre a renovação da vida e a esperança trazida pela ressurreição, além de proporcionar um ambiente encantador para crianças e adultos.

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO	Valor Total
<b>Letreiro feliz páscoa</b> Letreiro feliz páscoa (Altura 60cm x Largura 3m aproximadamente), produzido em estrutura metálica.	01	XX	XX
<b>Coelho photoface</b> Escultura em forma de coelho com o rosto vazado, em pé (Altura 1,65m x Largura 0,90 m x Profundidade 0,60m, aproximadamente).	01	XX	XX
<b>Ovo com estampa 1,2m ou 1,5m</b> Escultura em forma de ovo de páscoa com estampa, (Altura 1,20m x Largura 0,90m x Profundidade 0,9 0m, aproximadamente).	01	XX	XX
<b>Pedestal 3 hastes 120cm ou 150cm</b> Escultura de ferro em forma de pedestal, produzido em estrutura metálica.	02	XX	XX
<b>Ovo com estampa 1,2m ou 1,5m</b> (Altura 1,20m x Largura 0,90m x Profundidade 0,9 0m aproximadamente), produzida em fibra de vidro.	01	XX	XX
VALOR TOTAL			XX

**Não será gerado contrato administrativo, pois somente a Nota de Empenho surtirá os efeitos legais.**

## II – FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme previsão do Decreto Municipal nº 11/2024, acerca do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o referido diploma legal dispõe:

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: I – contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

Importante frisar que o Decreto Federal nº 12.343/2024 alterou o valor acima mencionado de R\$ 50.000,00 para R\$ 62.725,59.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

Esta dispensa de licitação é autorizada pela Lei n.º 14.133/2021, ART.75 com base no dispositivo abaixo:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I - ....

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objetivo principal deste objeto é transformar ambientes, tornando-os festivos, acolhedores e imersivos no espírito da Páscoa, através da utilização de elementos decorativos específicos e da expertise em design temático.

Os serviços e produtos oferecidos por uma empresa de decoração de Páscoa podem incluir:

- Planejamento e Design de Projetos Decorativos:
  - Criação de conceitos e temas para a decoração de Páscoa, levando em consideração cultura local, o tipo de espaço e o orçamento disponível.
  - Elaboração de projetos visuais (plantas, layouts, mood boards) para apresentar a proposta de decoração.
  - Desenvolvimento de soluções personalizadas e exclusivas.
- Fornecimento e Instalação de Elementos Decorativos:
  - Ornamentos Temáticos: Coelhos, ovos de Páscoa (de diversos tamanhos e materiais), cenouras, ninhos, pintinhos, , guirlandas, laços, fitas, folhagens e outros elementos simbólicos da Páscoa.
  - Elementos Cenográficos: Criação de cenários temáticos para fotos e interação, como jardins de cenouras, tocas de coelho, árvores de Páscoa decoradas.
- Serviços de Montagem e Desmontagem:
  - Entrega, montagem e instalação de todos os elementos decorativos no local desejado.
  - Desmontagem da decoração ao final do período pascal e retirada dos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

materiais.

- **Locação de Materiais Decorativos:**
  - Opção de aluguel de peças decorativas específicas para eventos pontuais.
- **Tematização Específica:**
  - Desenvolvimento de decorações com temas específicos dentro do universo da Páscoa (ex: Páscoa rústica, Páscoa elegante, Páscoa infantil, etc.).

#### IV- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

##### Requisitos Essenciais:

- **Experiência e Portfólio:**
  - **Justificativa:** Demonstrar experiência prévia em projetos de decoração de Páscoa (ou eventos temáticos similares) é crucial para avaliar a capacidade da empresa em entregar um resultado satisfatório. O portfólio deve apresentar a variedade de estilos, a qualidade dos materiais utilizados e a criatividade das soluções propostas.
  - **Como verificar:** Solicitar portfólio físico ou digital, cases de sucesso, referências de clientes anteriores.
- **Qualidade dos Materiais e Acabamento:**
  - **Justificativa:** A durabilidade, a estética e a segurança dos materiais utilizados são importantes para garantir um resultado visualmente agradável e livre de problemas.
  - **Como verificar:** Solicitar informações sobre os materiais utilizados, verificar amostras (se possível), observar a qualidade das decorações em portfólios ou visitas a trabalhos anteriores.
- **Orçamento Detalhado e Transparente:**
  - **Justificativa:** Um orçamento claro e detalhado, especificando todos os custos envolvidos (materiais, mão de obra, transporte, etc.),
  - **Como verificar:** Solicitar um orçamento por escrito com a discriminação dos itens e serviços inclusos, comparar orçamentos de diferentes empresas.

##### Requisitos Desejáveis (podem variar conforme a necessidade):

- **Conhecimento das Tendências de Decoração de Páscoa:**
  - **Justificativa:** Uma empresa atualizada com as últimas tendências pode oferecer soluções mais modernas e inovadoras.



**ANTÔNIO  
CARLOS**  
PREFEITURA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antonioCarlos.sc.gov.br](http://www.antonioCarlos.sc.gov.br)

- **Como verificar:** Observar o portfólio e as propostas apresentadas.
  
- **Sustentabilidade:**
  - **Justificativa:** Para clientes com preocupações ambientais, a utilização de materiais sustentáveis ou práticas ecologicamente corretas pode ser um diferencial.
  - **Como verificar:** Questionar sobre as práticas da empresa em relação à sustentabilidade.
  
- **Seguro de Responsabilidade Civil:**
  - **Justificativa:** Oferece proteção em caso de acidentes ou danos durante a instalação e remoção da decoração.
  - **Como verificar:** Questionar se a empresa possui seguro de responsabilidade civil.

#### V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- A empresa deverá fornecê-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da emissão do referido documento.
- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
- A entrega deve ser acompanhada de documentação completa, incluindo notas fiscais e qualquer outra documentação relevante.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

- As despesas com frete, carregamento, descarregamento, mobilização de equipamento, manutenção, impostos ou quaisquer que possam surgir em relação ao fornecimento do material especificado, serão por conta da empresa contratada.
- A empresa contratada deverá instalar os materiais até o dia 31/03/2025, e recolhê-los entre os dias 01/05/2025 e 05/05/2025.

#### **VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

O presente objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (email) para esse fim;
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a entrega dos materiais, e no descumprimento dos mesmos, poderá ser aplicado multa por atraso, de acordo com a legislação vigente;
- Após a entrega dos materiais, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento;
- Junto à nota fiscal, deverá ser apresentado documento de forma que haja comprovação dos trabalhos realizados para o Município, se for o caso;
- O fiscal do contrato será o servidor Rodrigo Bittencourt (Diretor de Cultura) e o Gestor será o servidor João Ernesto Leite (Secretário de Educação e Cultura) ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

#### **VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

A forma de pagamento se dará pelo seguinte: “Recebido o objeto, com a certificação do fiscal e do gestor do contrato, além do Secretário da Pasta poderá ser efetuada a liquidação da despesa e pagamento ao fornecedor, observada a ordem cronológica”;

- Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

contado a partir da regularização do mesmo;

- Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- Após a prestação de serviços/entrega de materiais, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento, juntamente com documento comprobatório das ações realizadas para o Município;
- A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012 e suas alterações, o município deve passar a reter o IR – Imposto de Renda, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços;
- Os serviços serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelo fiscal e Gestor, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da prestação de serviços com a entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da secretaria solicitante, através de seu titular.

#### **VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, e a forma de julgamento, sendo o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Importante ressaltar que uma única empresa vencedora do certame, possui condições de entregar materiais padronizados ao contexto de páscoa, facilitando inclusive, a comunicação entre contratante e contratada.

O regime de execução do contrato será imediato, após homologação.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

A contratada precisa apresentar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência/Concordata;
- Atestado de Capacidade Técnica.

*(Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter fornecido os MATERIAIS/SERVIÇOS de natureza similar com presteza no processo de entrega e na assistência técnica permanente (se for o caso), sob as penalidades legais, no caso de perfídia.)*

#### **IX - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão :** 04 - Secretaria de Educação e Cultura

**Unidade:** 03 – Fundo Municipal de Cultura

**Projeto/Atividade:** 2.016 – Apoio a cultura

**Despesa:** 115– 3.3.90.00.00.00.00.01.500.7000

#### **X - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

O Município adotará o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal, conforme possibilidade prevista no artigo 19, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como os catálogos constantes no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), sendo que o referido objeto não encontra-se ainda previsto no referido catálogo.

O município entende também, que as especificações contidas no Item I deste TR, atende as condições de padronização ao objeto pretendido.



**ANTÔNIO  
CARLOS**  
PREFEITURA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
[www.antonioCarlos.sc.gov.br](http://www.antonioCarlos.sc.gov.br)

**XI – LOCAIS DE ENTREGA:**

O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos, Cep 88180-001, prédio da Prefeitura Municipal.

Antônio Carlos, 19 de março de 2025.

**JOÃO ERNESTO LEITE**  
Secretário de Educação e Cultura